

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Edição nº 363

Nesta edição:

Boletins Editais	
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	
Súmulas de contrato e convênios	2
Avisos de licitações	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	



Diário eletrônico

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 363

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 041/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Santo Ângelo, de entrância intermediária, o Dr. JÚLIO CÉSAR MAGGIO STÜRMER, Promotor de Justiça Substituto de entrância intermediária, matrícula 14957280 (Edital 464/09 – SPI.003709 -09.00/04-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

SÔNIA ELIANA RADIN.

Promotora-Assessora.

EDITAL Nº 014/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Estância Velha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00766.00002/2007, em que investigada "UTRESA".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 015/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00711.00006/2009, em que investigado Antônio Pereira Dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 042/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PA-RA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a contar de 04 de janeiro de 2010, o servidor PAULO PAN-DOLFO, Adido do Quadro Especial da SARH, para exercer, em substituição, a Função por Comissionamento de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Luis Antônio Benites Michel (Port. 4136/09).

AUTORIZAR

- nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2010, o afastamento da servidora MARIA HELENA BRAGAGNOLO, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 2442 2380, para prestar prova em Concurso Público a se realizar no Estado de Alagoas, nos termos da Lei Estadual nº 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei nº 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 7.672/82, combinado com o disposto na Lei nº 12.065/04 (Port. 0006/10).

EXONERAR

- a contar de 18 de janeiro de 2010, a servidora LUCIANA RAFFAINER OSELLAME, matrícula nº 12756008, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 0075/10).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- LUCIANA RAFFAINER OSELLAME, a contar de 18 de janeiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 0076/09).

RETIFICAR

 o Boletim nº 040/2010, publicado no DEMP de 20/01/2010, na parte que se refere à exoneração da servidora CRISTIANE REGINA PASQUALI DA COSTA CONCEIÇÃO, para constar que a exoneração foi a pedido, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 11404-09.00/09-2

CONTRATADA: COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS – JANETE TERESINHA BRAGÉ - ME; OBJETO: conserto de máquinas fragmentadoras de papel; VALOR TOTAL: R\$ 5.367,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 19-/01/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.



Diário eletrônico

Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 363

SÚMULA DO TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO N° PR.00001.00023/2010-8

PARTES: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Igor Carneiro – FICAR, e Fundação Thiago de Moraes Gonzaga – VIDA URGENTE. OBJETO: Combater a venda, a entrega e/ou qualquer outra forma de distribuição de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes do litoral gaúcho. PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04-01-2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 02/2010 (Processo nº 000982-09.00/10-2)

Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de 01 (um) Esclerômetro Digital, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Data e horário de abertura das propostas: 04/02/2010, às 12 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 04/02/2010, às 15 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. Base legal: Lei Estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR,

Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 04/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Civis:

1) Inquérito Civil, nº 83/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Andre de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, tendo por finalidade apurar possível omissão por parte de Município em fiscalizar cemitério existente em propriedade privada, bem como possível risco à saúde pública em razão do cemitério irregular.

- 2) Inquérito Civil, nº 239/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça de Santa Maria, tendo por finalidade investigar possíveis irregularidades em comunidade terapêutica de Município.
- 3) Inquérito Civil, nº 23/2009, instaurado pelo Promotor de Lucio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar a prática de eventual ato de improbidade administrativa relacionado ao repasse e à destinação de verbas públicas originárias de Município para entidade privada.
- **4) Inquérito Civil, nº 22/2009**, instaurado pelo Promotor de Lucio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de ato (s) de improbidade administrativa relacionado(s) ao repasse/ destinação de verbas públicas, percebidas por entidade privada, em Município.
- **5) Inquérito Civil, nº 25/2009**, instaurado pelo Promotor de Lucio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Charqueadas, com a finalidade de apura eventual prática de ato de improbidade administrativa relacionado ao repasse e destinação de verbas públicas de origem municipal, no âmbito do Poder Executivo de Município, para a entidade de caráter privado.
- **6) Inquérito Civil, nº 29/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Valdirene Sanches Medeiros Jacobs, da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, com a finalidade de investigar possíveis atos de Improbidade Administrativa relacionada a inaugurações de empreendimentos irregulares, já que em desacordo com a legislação e em pleno ano eleitoral, em Município.
- 7) Inquérito Civil, nº 364/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gellati, da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível construção de casas pela secretaria municipal da habitação de município em desacordo com projeto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.